SÚMULA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	02 de fevereiro de 2021	**HORÁRIO**	14h00 às 18h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente do CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG

ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Adriana Valadares Santos	Secretária Executiva

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** 2.1. Da Presidência 2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF 2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED; 2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP; 2.5. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização e Administração - COA; e 2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi.
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 137ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 18 de janeiro de 2021. Origem: Presidência;
4.	**Outros assuntos:**
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** deu início à reunião às 14:10, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. DA Presidente:
	2.1.1. A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** apresentou o novo Gerente Geral, Ariel Luís Romani Lazzarin. Concedeu a palavra ao Gerente Geral, que atendeu ao pedido, agradecendo o convite para compor a equipe do CAU/MG e se colocou à disposição. 2.1.2. A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** comunicou que foi ajuizado um mandado de segurança contra o município de Capitólio em função das ilegalidades do processo seletivo, quais sejam: a remuneração no regime celetista aquém do mínimo profissional e a não exigência de registro no CAU como requisito para ingresso no cargo. Aguardando

decisão do Juiz sobre o pedido de liminar para suspensão do processo.

2.1.3. A Presidente comentou sobre o valor de, aproximadamente, 3 milhões retidos em uma conta do CAU/BR, que deveria ter sido revertido ao CAU/MG. Trata-se da prestação de contas do Crea, quando da transição, para instalações dos CAU/UFs. A Conselheira Rosilene Guedes sugeriu agendar uma reunião com a arquiteta e urbanista Vera Carneiro, por haver participado desde o início das tratativas para instalação do CAU.

2.1.4. Noutro ponto, a Presidente fez saber que o Calendário de reuniões ordinárias do CAU/MG, para o exercício 2021, foi aprovado em atendimento ao Regimento Interno. Assim, conforme deliberação recebida da COA-CAU/MG para avaliar a possibilidade de alterar as datas das reuniões ordinárias para as quartas-feiras, em 2021, em função da incompatibilidade de agenda dos membros, solicitou à coordenadora reavaliar o pedido para não se opor ao Regimento e nem ocasionar conflito com as demais reuniões.

2.1.5. Comentou sobre os cargos disponíveis no CAU/MG e da necessidade de preenchimento destas vagas. Para o preenchimento, existe a possibilidade de convocação de alguns concursados, alteração da carga horária das arquitetas fiscais e realizar alguns remanejamentos. Nesse sentido, informou que a Gerente de Fiscalização perguntou para as arquitetas fiscais se havia interesse para alteração da carga horária de trabalho para 40 horas semanais, com a manifestação favorável da arquiteta fiscal Gisela. A Coordenadora da CPFi, Conselheira Rosilene Guedes, indagou se foi realizado um levantamento financeiro para estas contratações/alterações. A Presidente disse que foi realizado um levantamento e há dotação orçamentária para tal despesa.

21.6. Por fim, comentou sobre a importância das representações institucionais, que os indicados devem ter o compromisso em manter o Conselho ciente das manifestações por meio dos relatórios, súmulas e demais documentos. O Gerente Geral manifestou sobre a importância destas participações, ressaltou que a cadeira do CAU é respeitada e este tem o poder para alterar decisões, agenda de ações, dentre outros.

2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação -CEF:

2.2.1. A Coordenadora da CEF, Conselheira **Luciana Bracarense Coimbra Veloso**, informou sobre a deliberação da CEF do CAU/BR de março 2019, que é contraria à concessão do registro profissional, pelos CAU/UF, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo na modalidade de ensino a distância, mas, explicou que esta ação está suspensa e tramita na 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF. Apresentou preocupação, pois ocorrerá a formação da primeira turma 100% em EAD da faculdade Unincor, de Três Corações. Disse que os Coordenadores das CEFs se reunirão para discutirem a deliberação do CAU/BR de não aceitação de emissão de registro dos egressos. Disse que o MEC, como órgão competente, avaliou e autorizou o curso, pontuando que ao CAU compete os procedimentos a serem efetivados após a colocação de grau.

2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED:

2.3.1. A Coordenadora da CED, Conselheira **Cecília Maria Rabelo Geraldo**, informou que a primeira reunião de trabalho foi muito produtiva, com agendamento de 5 audiências de conciliação e instrução de processos éticos.

2.3.2. Informou que a Resolução CGSIM nº64, que versa sobre a classificação de risco no direito urbanístico, foi suspensa, nesse sentido, a comissão terá tempo hábil para discussão e análise no que impactará as questões da ética. Por fim, disse que as Comissões de Exercício Profissional - CEP e Política Urbana e Ambiental -CPUA terão mais a contribuir, considerando suas competências.

	2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional – CEP:
	2.4.1. O Coordenador da CEP, Conselheiro **Fábio Almeida Vieira**, informou que a comissão está trabalhando na fase de rotina, iniciando a distribuição dos processos e análise das certidões de CAT e acervo técnico para registro, conforme atribuição profissional e dos novos procedimentos. 2.4.2. Comentou, também, sobre o acompanhamento da Resolução CGSIM, o Conselho deve envolver nos debates para a revisão da referida resolução e, caso haja oportunidade, indicar uma representante para as discussões. 2.4.3. Devido ao momento de atividades remotas, informou que a fiscalização está atenta as redes sociais e, concluindo, disse que a Comissão irá atualizar o plano de ações.
	2.5. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração - COA:
	2.5.1. A Coordenadora da COA, Conselheira **Elaine Saraiva Calderari**, informou que a comissão atualizou o plano de trabalho, considerando os eixos do plano de gestão da presidência. Assim, pontuou algumas propostas como: a realização de uma frente parlamentar estadual para valorização da Arquitetura e Urbanismo, a criação de um programa de integridade com os princípios da equidade e representatividade e a construção de um sistema de gestão de qualidade por meio de consultorias especializadas. 2.5.2. Com relação ao desenvolvimento do manual de procedimentos para funcionamento remoto para as reuniões extraordinárias, sugere incluir as reuniões ordinárias, na mesma proposta, neste período de enfrentamento da pandemia. 2.5.3. Devido ao cenário econômico, disse que foi retirado de pauta a aquisição da SEDE do CAU, podendo ser inserido oportunamente. 2.5.4. Por fim, propôs a realização de um edital para políticas urbanas, pois, após o período pandêmico, o espaço urbano será muito demandado.
	2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi:
	2.6.1. A Coordenadora da CPFi, Conselheira **Rosilene Guedes Souza**, informou que a comissão realizou a análise e fechamento do relatório contábil-financeiro de 2020 e que a comissão está analisando alguns pedidos de isenção de multas de profissionais que não votaram na última eleição. 2.6.2. A Coordenadora reforçou a sugestão dos conselheiros suplentes serem convidados para as reuniões.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 137ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 18 de janeiro de 2021.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	3.1.1. A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** apresentou a Súmula da 137ª Reunião do Conselho Diretor e, sem sugestões de ajustes, a colocou em aprovação;
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. **Aprovar** a Súmula da 137ª Reunião do Conselho Diretor. Ausente a Conselheira Rosilene Guedes.

4. OUTROS ASSUNTOS:	
	4.1.1. A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** comentou sobre o plano da Presidente do CAU/BR para definição de objetivos e metas nos primeiros 100 dias de gestão. 4.1.2. Falou sobre alguns itens discutidos na reunião do CEAU e disse que será realizada uma reunião extraordinária para discussão e definição do plano de ação. Finalizando, comunicou a coordenação do CEAU para o exercício 2021: Coordenadora, Fernanda Basques Quintão - Presidente da ASBEA e Coordenador Adjunto, Antonio Henrique Vilella - Secretário do IAB – MG.

5. ENCERRAMENTO:

A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** encerrou a reunião às 17h10. Esta Súmula foi redigida pela Secretária Executiva do CAU/MG e, por ser a expressão da verdade, segue devidamente assinada por todos os presentes. Súmula aprovada na 139ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 23 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.03.18 15:47:22 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.02.24 13:11:22 -03'00'

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

Luciana Bracarense Coimbra Veloso
Coordenadora da CEF-CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Dados: 2021.02.24 17:11:47 -03'00'

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora da CED-CAU/MG

FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609
Assinado digitalmente por FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=3231766000183, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO ALMEIDA VIEIRA:00177950609
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-25 08:23:29
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CEP-CAU/MG

Elaine Saraiva Calderari
Coordenadora da COA-CAU/MG

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Dados: 2021.03.24 21:56:26 -03'00'

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG